

PORTARIA Nº 297/2019

Altera a Portaria nº 2249/2018, de 28 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 2249/2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 28 de novembro de 2018, que dispõe sobre a designação de servidores para gestão e fiscalização de contrato administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo Administrativo nº 8502141-87.2019.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 2249/2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados como gestores e fiscais do respectivo contrato, durante sua vigência, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento do referido instrumento:

CONTRATO:	43/2018	CONTRATADA:	ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA EPP		
OBJETO:	Serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará(TJCE) constantes na Região IV.				
SERVIDOR(ES)	MATRÍC.	FUNÇÃO	ATUAÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	
Daniel Henrique da Silva	9623	FISCAL TÉCNICO/ OPERACIONAL	TITULAR	Unidades de 1º Grau da Região IV	
Charles dos Santos Mota	7721	FISCAL TÉCNICO/ OPERACIONAL	TITULAR	Unidades de 1º Grau da Região IV	
Edison Ferreira Nunes	7682	FISCAL TÉCNICO/ OPERACIONAL	TITULAR	Unidades de 1º Grau da Região IV	
Afonso Miranda de Carvalho	23523	APOIO TÉCNICO	TITULAR	Unidades de 1º Grau da Região IV	
Hélio Viana Correia Lima	22612	APOIO TÉCNICO	SUPLENTE	Unidades de 1º Grau da Região IV	

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará